



133.888

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

MATRÍCULA	FICHA	DATA
133.888	01	26/07/2011

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- O ESCRITÓRIO SOB Nº 106 localizado no 1º pavimento do **EDIFÍCIO PEDRO D'ORO**, que tem acesso pelo n.º 5.666 da avenida Inajar de Souza, parte integrante do "CONDOMÍNIO INAJAR", situado à avenida Inajar de Souza, esquina com a rua José Pedro D'Oro, no 8º Subdistrito – Santana, contendo área privativa de 61,63 metros quadrados, área comum de 26,10 metros quadrados, área real total de 87,73 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 0,8933%.- **CONTRIBUINTE MUNICIPAL:-** 108.057.0061-6 (A.M).

PROPRIETÁRIO:- MÁRCIO PINHO GOMES, brasileiro, solteiro, maior, advogado, RG. nº 24.733.150-8-SP, CPF. nº 269.046.028-99, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Leite de Barros, nº 16.

REGISTROS ANTERIORES:- R.9, feito em 04 de julho de 2.011 e R.79, feito em data de 26 de julho de 2.011, ambos na matrícula nº 55.034, desta Serventia. (Danielle Armucho Gomes Rodrigues, Auxiliar de Registro - Alfonso Di Lorenzo Neto, Oficial Substituto).-

Av.1:- 26/07/2011 - Prenotação nº 336.060 de 06/07/2011.-

Consta averbado sob número 03, em data de 24 de outubro de 2.008, na matrícula 55.034, desta Serventia, de conformidade com o Auto de Penhora e Depósito subscrito e assinado em 11 de setembro de 2.008, pelo Oficial de Justiça, em cumprimento ao Mandado nº 102/08, expedido em 18 de fevereiro de 2.008, pelo Juiz Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais, Seção Judiciária de São Paulo, Justiça Federal de Primeira Instância, extraído dos autos (processo nº 2003.61.82.064486-0) da Ação de Execução Fiscal ajuizada pelo **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, contra: 1º) **ALFREDO TAVARES GOMES**, casado com **ANGELINA DE PINHO GOMES**; e, 2º) **ANTONIO TAVARES GOMES**, casado com **ILDA DE FATIMA CANDIDO DIAS COSTA GOMES**, todos já qualificados, uma penhora em garantia da dívida de R\$ 472.952,39, em 29/10/2.003, tendo por objeto, além de outros, o imóvel desta matrícula. (Danielle Armucho Gomes Rodrigues, Auxiliar de Registro - Alfonso Di Lorenzo Neto, Oficial Substituto).-

Av.2:- 02/03/2017 - Prenotação nº 413.338 de 09/02/2017.-

Fica cancelada a penhora constante da Av.1 nesta matrícula, tão somente com referência ao imóvel objeto da presente, de conformidade com o Mandado nº 8210.2017.00027, expedido em 16 de janeiro de 2.017, pelo Juízo de Direito da 10ª Vara das Execuções Fiscais, Forum Especializado das Execuções, desta Capital, nos autos do processo nº 0064486-48.2003.403.6182,

Continua no verso.



133.888

MATRÍCULA FICHA

133.888	01 verso
----------------	--------------------

conforme decisão proferida em 10 de janeiro de 2.01.- (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.3:- 04/12/2020 - Prenotação n° 462.578 de 12/11/2020.-

Do requerimento datado de 04 de novembro de 2.020, e da certidão expedida em 18 de setembro de 2.020, pelo Juízo de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, e nos termos do artigo 828 do CPC, verifica-se que foi distribuída em 13 de março de 2.015 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Obrigações, sob n° 1023588-88.2015.8.26.0100, à 41ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, ajuizada por: **OMAR ALI KANBOUR**, CPF n° 111.880.748-06 em face de: 1) **MARCIO PINHO GOMES**, CPF n° 269.046.028-99; e, 2) **ANGELA MARIA PINHO GOMES SAMPAIO**, CPF n° 148.662.388-36, cujo valor da causa é de R\$ 1.217.212,72.- (Camila Rodrigues de Souza, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000023244320A

Av.4:- 21/09/2021 - Prenotação n° 476.472 de 31/08/2021.-

Pela certidão expedida em 30 de agosto de 2.021, pelo Juízo da 41ª Vara Cível do Foro Central desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem n° 1023588-88.2015.8.26.0100, de execução civil ajuizada por **OMAR ALI KANBOUR**, em face de, **MARCIO PINHO GOMES**, e outros, todos já qualificados; e, de conformidade com o auto ou termo de 09 de junho de 2.021, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, juntamente com os imóveis objetos das matrículas n°s 103.088, 133.884, 133.885, 133.903, e 133.904, todas desta Serventia, foram penhorados, em garantia da dívida de R\$ 3.002.591,84, tendo sido nomeado como fiel depositário, **MARCIO PINHO GOMES**.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000332801219